



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.706/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 7 de maio de 2025.

Referente: Indicação Nº 438/2025
5ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação Nº 438/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos **as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 297/2025 – DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
1658/2025

DATA / HORA
12/05/2025 09:38:47

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 297/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 06 de maio de 2025.

À

Sra. LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 438/2025 – Memorando nº. 1.287/2025 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Em atenção ao Instrumento Legislativo em epígrafe, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, que solicita a implantação de uma lombada na Estrada Francisco Missé, altura do numeral 8010, no bairro do Ponunduva, informamos que, conforme diretrizes técnicas e normativas em vigor, é necessário o preenchimento do **Formulário para Implantação de Lombada** (anexo) por parte do requerente ou dos moradores diretamente impactados.

O referido formulário deverá ser preenchido conforme as seguintes orientações:

1. Croqui do local: Indicar claramente o ponto proposto para instalação da lombada, conforme modelo;

06 MAI 2025
Nº 1630



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



2. Assinaturas dos moradores: Devem ser coletadas assinaturas de todas as residências situadas em um raio de 50 metros antes e 50 metros depois do local proposto;

3. Um responsável por residência deve se manifestar quanto à concordância ou discordância da implantação;

Após o preenchimento completo, o formulário deverá ser protocolado junto ao Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, que procederá com a análise técnica da viabilidade, respeitando os critérios estabelecidos pela Resolução CONTRAN nº. 600/2016, legislação vigente e normas internas do município.

Certos de sua compreensão, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 438 / 2025

Senhor Presidente,

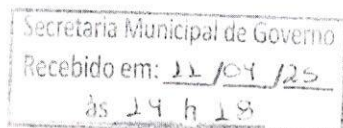
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de construir uma lombada e suas devidas sinalizações na Estrada Francisco Misse altura do número 8010 no bairro do Ponunduva.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista as reclamações recebidas por munícipes que moram nessa rua onde relatam que o limite de velocidade não vem sendo respeitado pelos veículos. Por isso pedimos uma atenção enquanto a construção da respectiva lombada.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de março de 2025.



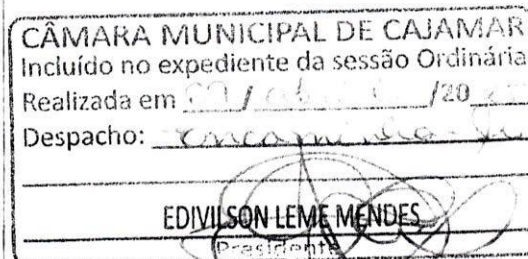

FLÁVIO MARQUES ALVES
"Flavio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
946/2025

DATA / HORA
28/03/2025 14:29:53

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo